



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 186/Ano 2025

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA N° 087/99

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aposentar por Tempo de Serviço, a Sra. **Maria das Dores Lima de Queiroz**, funcionária desta Prefeitura, tendo seus efeitos retro ativos a 01 de abril de 1999.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, em 03 de maio de 1999.

Fernando Sergio Lira Neto

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, no livro competente, em 03 de maio de 1999.

M^a Célia Fraga de Santana Vieira

Secretária de Administração

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 22d753cc-f119-44ca-a71b-1daf9360bf6d
